

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica n.º 119/2020 da AGC ENCANTADO D'OESTE, sob gestão da: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR; PROCESSO 53107.025833/2020-11; Data da assinatura: 12/12/2022; Vigência: 01/08/2020 A 01/08/2025; Objeto: Substituição do nome do Ministério das Comunicações, para Ministério Supervisor. Adequar o texto da fundamentação legal do Acordo de Cooperação Técnica da Agência de Correios Comunitária - AGC ENCANTADO D'OESTE de acordo com as normas atuais e vigentes sobre a matéria.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N3 PE

AVISO DE ADIAMENTO PGE 008/2023 SE/PE

Comunicamos a alteração na data de abertura do PGE 008/2023-SE/PE - Aquisição de de mobiliários administrativos e operacionais, por meio de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, por necessidade de ajustes na minuta de contrato. ID 1000777. A abertura da licitação designada para o dia 19/05/2023 às 08:00 horas, conforme publicado no DOU do dia 11/05/2023, folha 10, Seção 3, fica adiada para as 08:00 horas do dia 29/05/2023 e o início da Disputa para 29/05/2023 às 09:00 horas.

FERNANDA RIGONI
PREGOEIRA SE/RS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Franquia Postal nº 9912324288 da AGF ESPACO CULTURAL DA PARAIBA, sob gestão da Franqueada: RODRIGUES, ALBUQUERQUE E CIA LTDA, CNPJ: 41.223.835/0001-98. Objeto do Termo: formalizar a prorrogação da vigência contratual por 10 anos, de 01/06/2023 a 01/06/2033, em conformidade às definições da Cláusula Segunda do Contrato, sendo condicionada sua continuidade ao cumprimento das disposições dos instrumentos jurídicos do certame e normativo interno, da estratégia de canais da Empresa e da legislação aplicável.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Franquia Postal nº 9912325388 da AGF PONTO DE CEM REIS, sob gestão da Franqueada: SEP SERVICO ESPECIAL POSTAL LTDA ME, CNPJ: 41.153.495/0001-76. Objeto do Termo: formalizar a prorrogação da vigência contratual por 10 anos, de 30/05/2023 a 30/05/2033, em conformidade às definições da Cláusula Segunda do Contrato, sendo condicionada sua continuidade ao cumprimento das disposições dos instrumentos jurídicos do certame e normativo interno, da estratégia de canais da Empresa e da legislação aplicável.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 RO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo; Contrato nº 02/2018; Locação de imóvel para funcionamento da Agência de Correio em Parecis/RO; Data da Assinatura do Termo Aditivo: 05/05/2023; Contratado: Juscélia Amaral de Brito; CPF: 282.018.568-13; prorrogar a vigência contratual do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, por um período de 60 (sessenta) meses, de 02/08/2023 a 02/08/2028. O aluguel mensal ajustado é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme acordo entre as partes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo; Contrato nº 01/2010; Locação de imóvel para funcionamento da Seção de Bens Móveis - SBEM, no município de Porto Velho/RO; Data da Assinatura do Termo Aditivo: 06/05/2023; Contratado: Maria de Nazaré Frota de Oliveira CPF: 046.777.652-00; Objeto: Reajustar o preço mensal do aluguel vigente, estabelecido pelo Quinto Termo Aditivo, para o período contratual de 02/03/2023 a 01/03/2024, com aplicação de 81,72% (oitenta e sete por cento) do percentual correspondente a variação do INPC (IBGE), do intervalo de março de 2022 a fevereiro de 2023. A partir desse Termo Aditivo, o preço mensal do aluguel corresponderá a R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), para o período contratual de 02/03/2023 a 01/03/2024.

Ministério da Cultura

SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 918756/2021. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 540027. Conveniente: MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO, CNPJ nº 28539872000141. Alteração da Cláusula Quarta do Convênio nº 918756/2021. Valor Total: R\$ 298.967,64, Valor de Contrapartida: R\$ 301,00, Vigência: 21/12/2021 a 21/12/2023. Data de Assinatura: 22/12/2021. Signatários: Concedente: HENILTON PARENTE DE MENEZES, CPF nº ***.878.943-**, Conveniente: BRUNO TEOFILU ARAUJO, CPF nº ***.933.477-**.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no art. 86 da IN 109/2012, INTIMA a empresa BAHIALINK TECHNOLOGY LTDA, CNPJ nº 04.724.687/0001-69, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Sancionador nº 01416.004348/2020-17, que concluiu pela aplicação de MULTA no valor de R\$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais), com base na legislação em vigor. A contar da data da efetivação desta intimação, a empresa terá 20 (vinte) dias para apresentação de recurso ou efetuar o pagamento da multa, conforme o art. 80, III, da IN 109/2012. Ressalte-se que o pagamento fora dos prazos previstos na legislação em vigor acarretará a devida atualização do débito. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação. O pagamento da multa dentro do prazo estipulado implicará renúncia expressa ao direito de interpor recurso administrativo contra a decisão ora proferida. Como consequência da renúncia, serão concedidos 20% de desconto em relação ao valor originalmente estipulado. Fica esta empresa advertida desde logo que o não pagamento da multa no prazo estipulado ensejará a inscrição: (i) da empresa no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN, e (ii) do valor da multa sem desconto em dívida ativa para posterior cobrança judicial, com os acréscimos legais devidos. A inscrição no CADIN, a ser realizada após o transcurso de 75 dias da constituição definitiva do crédito, impede ao interessado obter: (i) crédito que envolva a utilização de recursos públicos e (ii) incentivos fiscais e financeiros, nos termos da Lei 10.522/02. O não recolhimento da multa fixada implica ainda a situação de INADIMPLÊNCIA desta empresa perante a ANCINE, impedindo a obtenção de recursos em todas as modalidades previstas pela legislação em vigor. O processo encontra-se disponível para consulta na Superintendência de Fiscalização da ANCINE. Contato: cor@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2023
LIANA NAZARETH CARDOSO SALDANHA
Superintendente de Fiscalização

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 423002

Número do Contrato: 8/2022.

Nº Processo: 01449.000184/2021-44.

Pregão. Nº 4/2022. Contratante: IBRAM - SEDE. Contratado: 08.439.717/0001-46 - VL TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 08/2022, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93, repactuação de valores e retirada dos custos não renováveis. Vigência: 23/05/2023 a 23/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 238.897,58. Data de Assinatura: 18/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2023).

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 00001/2022 - UASG 423033, publicado no D.O de 2022-12-02, Seção 3, ISSN 1677-7069. Número do Contrato: 9/2020. Nº Processo: 01438.000265/2020-92. Pregão. Nº 1/2020. Contratante: Escritório de Representação do Ibran/RJ. Contratado: 024214210 - TIM S.A. Onde se lê: Valor Total: R\$ 200.022,04. Leia-se: Valor Total: R\$ 12.350,40

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL - MG

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 01447000082202149, foram habilitados os participantes TRAMELA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA, REDE CIDADE - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA, TS2 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, FACCIO ARQUITETURA S/S LTDA e inabilitados IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, SEculo 30 ARQUITETURA E RESTAURO LTDA, RM CULTURAL LTDA.

PAULO JOSE DE SOUZA
Presidente - Cpl

(SIDE - 18/05/2023) 423034-42207-2023NE000062

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL - RJ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 423033

Nº Processo: 01442.000027/2020-18. Contratante: ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO IBRAM/RJ. Contratado: 05.637.990/0001-97 - X BELMAX SERVICE LTDA. Objeto: Rescisão amigável do contrato original, tendo em vista o início da nova contratação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, através do contrato administrativo nº 05/2022, com a empresa lapa terceirizações e planejamento ltda, com vigência a partir do dia 01/11/2022.

a presente rescisão amigável está de acordo com cláusula primeira "do objeto", item 1.1, do 2º termo aditivo ao contrato administrativo nº 02/2020 (sei nº 1473442), a partir do dia 21/12/2022.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2023).

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Processo IPHAN Nº: 01450.007304/2013-95. Objeto: Regularizar o empreendimento "Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Gilbués II - Barreiras II". Compromitente: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
Compromissários: Fabiano Uchoas Ribeiro
Obrigações tomadas: Recadastramento de 100 (cem) sítios arqueológicos no estado do Piauí
Data de assinatura: 17/05/2023
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL

CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR

EXTRATO DE CESSÃO

Espécie: EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ATRAVÉS DE ENTIDADES CIVIS, SEM FINS LUCRATIVOS, que entre si celebram o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HIST. E ART. NACIONAL - CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR e a Associação Cultural de Amigos do Museu de Folclore Edison Carneiro, Processo nº 01404.000135/2022-17, Objeto: Uso do espaço de comercialização da Sala do Artista Popular, localizado no imóvel situado à Rua do Catete, 179, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro, exclusivamente para a realização das atividades no âmbito do Programa Sala do Artista Popular. Vigência: de 22/05/2023 a 22/11/2023, a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 17 de maio de 2023. Assinaturas: Rafael Barros Gomes, Diretor do CNFCP, CEDENTE; e Edilberto José de Macedo Fonseca, CESSIONÁRIO.

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 343042

Número do Contrato: 2/2022.

Nº Processo: 01425.000186/2022-92.

Dispensa. Nº 5/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN NO MATO GROSSO - MT. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual para o período de 13 de junho de 2023 a 13 de junho de 2024.. Vigência: 13/06/2023 a 13/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.937,60. Data de Assinatura: 17/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2023).

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Nº Processo 01408.001354/2015-46 TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC. COMPROMITENTE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e COMPROMISSÁRIA: URBPLAN DESENVOLVIMENTO URBANO S.A., neste ato representado pela Sra. MÁRCIA LUISA DA SILVA, advogada inscrita na OAB/SP sob o n.º 493.440. OBJETO: Elaboração de projeto e execução de programa de prospecção e registro gráfico e fotográfico dos painéis que compõem o sítio arqueológico "Pedra do Sapo", e Elaboração de projeto e execução de programa de prospecção e salvamento arqueológico no Sítio Arqueológico Loca. Prazo para cumprimento: 180 (CENTO E OITENTA) dias. Assinam: RAGLAN RODRIGUES CONDIM, Superintendente Substituto do IPHAN na Paraíba e MÁRCIA LUISA DA SILVA, Representante da URBPLAN DESENVOLVIMENTO URBANO S.A. Data da assinatura: 15/05/2023.

